



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1332/2013, 24 de maio de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.140000 – Op. de Crédito 2013 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 615.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00


Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 615 – Op. de Crédito 2013 – Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 27/05/13 Página 02
Educação - 567